



EDITAL Nº 016/2017-PLE

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Programa e no site <http://www.ple.uem.br>, no dia 10/08/2017.

Adelino Marques,
Secretário.

O Prof. Dr. Juliano Desiderato Antonio, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 211/2016-PLE,
Considerando o Edital nº 015/2017-PLE

COMUNICA

Artigo 1º - O resultado final da seleção, por disciplina, dos candidatos inscritos no **Exame de Seleção para Alunos Não-Regulares, Semestre 02/2017**, do Programa de Pós-graduação em Letras (Mestrado e Doutorado) – Áreas de Concentração: **Estudos Linguísticos e Estudos Literários**, conforme segue:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LINGUÍSTICOS

1) Disciplina: DTL 4025 – Sintaxe Gerativa.

Professor: Dr. André Luis Antonelli

Candidatos selecionados:

1. ALINE MIYUKE MIYAMOTO
2. RENATO DO CARMO NASCIMENTO

2) Disciplina: DTL4023 – Perspectivas Sociorretóricas para Conceituação e Análise de Gêneros Textuais.

Professor: Dr. William César Ramos

Candidatos selecionados:

1. FLAVIO JOSE DE OLIVEIRA
2. MARINA MIOTTO NEGRÃO

3) Disciplina: DTL4022 – Introdução aos Estudos sobre Imagem pelo Viés Filosófico-Discursivo.

Professora: Dr^a Roselene de Fátima Coito

Candidatos selecionados:

1. JANETE GONÇALVES DOS SANTOS MASONATO

4) Disciplina: DLE4061 – Gênero do Discurso e Ensino.

Professor: Dr. Neil Armstrong Franco de Oliveira

Candidatos selecionados:

1. FERNANDA SILVEIRA BOITO
2. FLAVIANE MARIA DE SÃO JOSÉ DE MORAES
3. JANAYNA ORTUNHO ROSA CHAMSEDDINE
4. KELLEN RAQUEL DA SILVA RAMOS MANDARINO
5. KESIA RENATA DOS SANTOS
6. MILENE LUANA DA SILVA
7. NATÁLIA FELICIA VIEIRA
8. VALDETE DA GRAÇA
9. TIAGO GUIMARÃES DOS SANTOS



5) **Disciplina:** PLE4040 – Introdução à Pesquisa na Área de Estudos Linguísticos.

Professoras: Dr^a Luciana Cabrini Simões Calvo e Josimayre Novelli Coradim

Candidatos selecionados:

1. CHRISTIANI APARECIDA VENDRAMINI MAKINO
2. CLÁUDIO OSÉIAS DA ROSA
3. JANAÍNA APARECIDA DE FREITAS
4. JOSY DA SILVA FREITAS
5. JULIANA NETTO RICOBELLO
6. MILENA PAULA DE OLIVEIRA ALONSO
7. PATRICIA MARA CARNEIRO

6) **Disciplina:** DLE4019 – Linguística Funcional.

Professor: Dr. Juliano Desiderato Antonio

1. ANDREIA CAROLINE LOPES
2. BEATRIZ DE FARIA
3. GABRIELE PERUCH PINTO
4. KARINE DE ALMEIDA LOZANO
5. LUMA KARLING MORESCHI
6. MARA ALICE DA SILVA COSTA
7. NATAN GONÇALVES TEIXEIRA
8. SHERON KEISSILI DOS SANTOS

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS LITERÁRIOS

1) **Disciplina:** DLE4049 – Práticas Literárias no Ciberespaço.

Professor: Dr. Márcio Roberto do Prado

Candidatos selecionados:

1. CAMILA NOVAIS AYME
2. LARYSSA BERTONSELLI TONÁ
3. THIAGO HENRIQUE DA SILVA DE SALES

2) **Disciplina:** DLE4050 – Teorias do Teatro Moderno.

Professor: Dr. Alexandre Villibor Flory

Candidatos selecionados:

1. GABRIEL VALARINI INHESTA
2. VALÉRIA GUIMARÃES CARDOZO

3) **Disciplina:** DTL4010 – Os Espaços da Memória na Construção Ramanesca.

Professor: Dr. Weslei Roberto Candido

Candidatos selecionados:

1. CLÁUDIA DE GODOY BRAZ
2. GABRIELA FONSECA TOFANELO



4) **Disciplina:** PLE4050 – Literatura Tradução e Adaptação

Professora: Dr^a Liliam Cristina Marins

Candidatos selecionados:

1. ANNA CAROLINA OLIVEIRA REIS
2. CELISE MAYER RAYZER
3. ELISA PRADO NASCIMENTO
4. GEOVANA MARIA SOUZA DE LAMARE PAULA
5. GEOVANI AUGUSTO NUNES
6. IBRAHIM ALISSON YAMAKAWA
7. JULIANA FONTANELLA DA CUNHA
8. LUIS ANTONIO TRIGOLO JÚNIOR
9. MARIANA CRISTINE GONÇALLES

5) **Disciplina:** DLE4055 – O Romance Lírico

Professora: Dr^a. Luzia Aparecida Berloff Tofalini

Candidatos selecionados:

1. ADRIANA GOMES CARDOZO DE ANDRADE
2. FABIANA ALMEIDA SAMBATI
3. MARIANA ADELINA BAZOTTE DE MELLO
4. MAYARA BLASI
5. VANIA MOLINA GANAZA
6. WALDETE APARECIDA BASSI DE CARVALHO

6) **Disciplina:** DLE4042 – Literatura e Multimodalidades

Professora: Dr^a Vera Helena Gomes Wielewicki

Candidatos selecionados:

1. HALINE NOGUEIRA DA SILVA DOMINGUES

Artigo 2º - Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do PLE, pessoalmente, no período de **14 A 18 DE AGOSTO DE 2017**, das **08h às 11h** e das **13h30min às 17h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Formulário de Matrícula preenchido e assinado (site: www.ple.uem.br);

II - 2 (duas) fotos 3x4 recentes;

III - cópia **autenticada** da Cédula de Identidade;

IV – cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento

V – cópia **autenticada** do Diploma de Graduação;

VI – cópia **autenticada** do Histórico Escolar da Graduação;

VII – comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais).

§1º: Na matrícula, ficarão isentos da apresentação dos documentos, citados nos itens III a VI deste artigo, os candidatos selecionados que já cursaram outras disciplinas **como aluno não-regular** no Programa, sendo **obrigatória a entrega da carteirinha de registro acadêmica (RA)**.

§2º: A taxa de inscrição deverá ser paga somente através de **boleto gerado eletronicamente pela internet**, acessando http://www.npd.uem.br/gruem/cpf.php?cod_recolhimento=5. No site, a partir do dia **14/08/2017**, o candidato deverá digitar o número do CPF e, em seguida, informar o seu nome.

Artigo 3º - O candidato matriculado por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento daquele documento.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (MESTRADO E DOUTORADO)

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: *Estudos Linguísticos e Estudos Literários*

/... Continuação do Edital nº 016/2017-PLE

Pág. 04

§ 1º. O documento de procuração deverá ser aquele expedido pelo cartório (modelo oficial) ou pelo próprio candidato (modelo simples). Caso o modelo escolhido seja o simples, o candidato deverá **reconhecer firma da assinatura no documento de procuração.**

Artigo 4º - A autenticação dos documentos (mediante apresentação dos originais) poderá ser feita na secretaria do PLE, no ato da matrícula.

Artigo 5º - O candidato que não efetuar a matrícula no período determinado no artigo 2º perderá automaticamente o direito à vaga.

Artigo 6º - Não será permitida troca de disciplina, uma vez que a seleção é feita por disciplina.

Artigo 7º - A taxa de matrícula não será devolvida, seja qual for o motivo alegado.

Artigo 8º – As aulas no PLE terão início **a partir do dia 21 de agosto de 2017**, conforme **Calendário Acadêmico do PLE- 2017** (site do PLE: www.ple.uem.br.)

PUBLIQUE-SE.

Maringá, **10 de agosto de 2017.**

Prof. Dr. Juliano Desiderato Antonio
- **Coordenador do PLE** -

